



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

 (14)3285-1244



DECRETO Nº051/2018

“Que Decreta Abertura de crédito adicional suplementar e toma outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$18.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 044 - 08.244.0005.2039.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE..... 2.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020204 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

Ficha: 100 - 12.365.0003.2091.0000 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL..... 6.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 149 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE..... 10.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 043 - 08.244.0005.2039.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE..... -1.000,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 047 - 08.244.0005.2039.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE..... -1.000,00

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020204 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br



(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

Ficha: 110 - 12.365.0003.2092.0000 Ensino Infantil Creche Municipal.....
-6.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 139 - 10.301.0004.1017.0000 Aquisição de Equipamentos para Saúde.
-2.000,00

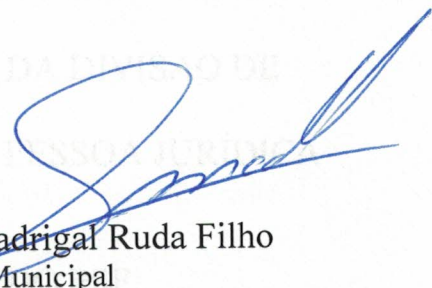
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 155 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO
MUNC.DE SAUDE..... -8.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 27 de Julho de 2018.


Jose Madrigal Ruda Filho
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume